



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Rodrigo Goulart

Emenda nº. DO VEREADOR RODRIGO GOULART AO SUBSTITUTIVO [LG] Nº AO PL 177/2021 – PPI

Insira-se onde couber:

Art. Ficam remetidos os créditos tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa do Município, relativos aos débitos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU lançados sobre propriedades declaradas e devidamente cadastradas como rurais no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e cuja descaracterização, ainda que requerida pelo Município, não tenha sido deferida pelo INCRA, até a data da publicação desta lei.

Sala das Sessões, em maio, 2021.


RODRIGO GOULART
VEREADOR - PSD

JUSTIFICATIVA

Trata-se de solucionar os casos de bitributação aposta a propriedades rurais devidamente cadastradas no INCRA e que só podem ser tributadas pelo Município após o deferimento do pedido de descaracterização, que obrigatoriamente deve ser requerido pelo Município. Em que pese a norma, o cadastramento e o recolhimento do ITR, os proprietários de imóveis declarados rurais estão sendo tributados e notificados retroativamente para pagarem IPTU.

RG/NCS.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS EME 9/2021

Autor

Ver. RODRIGO GOULART (PSD)

Apoiadores

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL)
Ver. FERNANDO HOLIDAY (REPUBLICANOS)
Ver. GILSON BARRETO (PSDB)
Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT)
Ver. JAIR TATTO (PT)
Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)
Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)
Ver. PAULO FRANGE (PTB)
Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)
Ver. ALFREDINHO (PT)
Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PSC)
Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO)
Ver. GEORGE HATO (MDB)
Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO)
Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)
Ver. DELEGADO PALUMBO (MDB)
Ver. ERIKA HILTON (PSOL)
Ver. MARLON LUZ (MDB)
Ver. SENIVAL MOURA (PT)
Ver. ISAC FELIX (PL)
Ver. ANTONIO DONATO (PT)
Ver. JOÃO JORGE (PSDB)